

EDITAL Nº 87, DE 26 DE JUNHO DE
2023

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Abertura nº 05 de 01 de março de 2019, do Concurso Público nº 01/2019, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52 de 08 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas abertas através do Edital nº 05, de 01 de março de 2019, para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **28 de junho de 2023**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando a documentação relacionada neste Edital.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
20º	75914	RAFAEL LUIZ TROMBETTA
21º	74866	JULIA DALA BARBA MOTTER
22º	75515	LUCAS GRASSI ANDOLPHACTO
23º	74697	THAIS FEUSER BERTOLINI DE CASTRO
24º	74876	LUCIANE APARECIDA GISCH WOLTER

CARGO: ODONTÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome
2º	73038	JULIANA ALEXSANDRA MACHADO ANDRÉ

CARGO: SERVENTE GERAL

Classificação	Inscrição	Nome
30º	74891	ELIZANDRA BUTZKE
31º	72422	ORLANDO DE JESUS OZORIO
32º	74606	VERA ETE SILVESTRE DA ROCHA MARESCHI

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
8°	74935	JEAN DE JESUS
9°	74471	DANIELI PAVIN RIBELATO
10°	72484	ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI
11°	72796	RENATO FERREIRA VICENTE
12°	73645	MARIANA DO NASCIMENTO MALAVOLTA

Art. 2º A convocada no ato do comparecimento, deverá apresentar:

I– Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- i) CPF dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes, se houver;
- j) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos, se houver;
- k) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- l) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- m) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- n) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento, acompanhada da Declaração relacionada na alínea “b”, do inciso III, deste artigo;
- c) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual e Secretaria de Segurança Pública dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- e) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis e criminais, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;

- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida noRH);
- c) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- d) Declaração de Parentesco;
- e) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- f) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da assinatura do Termo de Posse, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o dia 28 de junho de 2023, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeireiro, 26 de junho de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeireiro